
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA N° 103/2026/CDCS/DGP/SEMAD 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX,
do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R
nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, da Lei Complementar nº 385,
de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de **26/01/2026**,
concedida ao servidor **CLIBES PASSOS DE OLIVEIRA**,
Cadastro nº 51037, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE
SERVICOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal do Município,
lotado na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**,
concedida através da Portaria nº 221/2025 de 19/02/2025,
publicado no DOMER nº 3924 de 21/02/2025, conforme
Processo SEI nº 017.000416/2026-96.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0A761FA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 23/01/2026. Edição 4157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>